



TRF barra ação de R\$ 60 milhões contra a União

O juiz-relator do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DF), Antônio Sávio de Oliveira Chaves, concedeu liminar que suspende a execução do pagamento de cerca de R\$ 60 milhões de enquadramento de fiscais, do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool, no cargo de auditores fiscais do Tesouro Nacional. A liminar é válida até o final da ação rescisória ajuizada pela Advocacia-Geral da União.

No entendimento do juiz “o pagamento dos valores apurados em liquidação de sentença poderá causar à União prejuízo de difícil reparação”. O enquadramento de 133 membros da Associação dos Fiscais do Instituto do Açúcar e do Alcool, assim como o pagamento de diferenças de vencimentos foi o resultado de acórdão proferido nos autos de ação ordinária movida pela entidade contra a União.

Date Created

29/05/2001